



Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás

Balço Patrimonial em 31 de dezembro Em Reais.

	Nota Explicativa	31.12.2011 R\$	31.12.2010 R\$		Nota Explicativa	31.12.2011 R\$	31.12.2010 R\$
ATIVO				PASSIVO			
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	209.289.338	137.083.182	Fornecedores	12	4.246.275	657.546
Almoxarifado	5	492.389	458.321	Convênios	13	17.863.985	8.948.815
Impostos a recuperar	6	6.558.684	5.439.014	Obrigações tributárias	14	1.760.536	629.585
Adiantamentos Convênios e Assemelhados	7	193.596	2.507.782	Obrigações sociais	15	1.630.173	951.518
Outros créditos		29.684	18.368	Doações a capitalizar		-	-
		216.563.691	145.506.666	Outras obrigações		674.674	509.829
						26.175.643	11.697.293
				Não Circulante			
				Contingências	17	9.244	9.244
						9.244	9.244
NÃO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Adiantamentos Convênios e Assemelhados	7	5.706.883	266.292	Capital Social	16	328.702.556	318.702.556
Depósitos Judiciais	8	2.994	18.994	Capital a Integralizar		-	(120.000.000)
Imobilizado	9	99.457.893	32.933.282	Reserva Legal		-	-
Intangível	10	222.787	236.865	Reserva Estatutária		-	-
Diferido	11	-	8.723.199	Prejuízos acumulados		(32.933.195)	(22.723.795)
		105.390.557	42.178.632			295.769.361	175.978.761
TOTAL		321.954.248	187.685.298	TOTAL		321.954.248	187.685.298

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em Reais.

	Nota Explicativa	31.12.2011 R\$	31.12.2010 R\$
Receita Operacional Bruta			
Deduções da Receita			
Receita Operacional Líquida			
Custos dos Produtos			
Custo com Validação		(352.654)	-
Resultado Operacional Bruto		(352.654)	-
Despesas Operacionais Administrativas		(37.886.257)	(19.107.214)
Administrativas		(37.886.257)	(19.107.215)
Salários e Encargos		(26.070.773)	(12.752.203)
Tributárias		(409.085)	(463.422)
Gerais		(10.696.768)	(5.540.121)
Depreciação/Amortização		(709.632)	(321.505)
Outras Receitas/Despesas		-	(29.964)
Resultado Financeiro Líquido		28.029.511	13.366.496
Resultado Financeiro Líquido	18	28.029.511	13.366.496
(-) Receitas Financeiras		448.193	13.633.599
Outras Receitas Financeiras		27.590.267	
Despesas Financeiras		(8.949)	(267.103)
Resultado Operacional Líquido		(10.209.401)	(5.740.719)
Prejuízo do exercício		(10.209.401)	(5.740.719)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Em Reais.

	<u>Capital Social</u>		<u>Reservas</u>		<u>Prejuízos Acumulados</u>	<u>Total</u>
	<u>Integralizado</u>	<u>A Integralizar</u>	<u>Legal</u>	<u>Estatutária</u>		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	198.700.000	-	1.906	27.164	(17.012.145)	181.716.925
Aporte de capital	120.002.556	-	-	-	-	120.002.556
Capital a Integralizar	-	(120.000.000)	-	-	-	(120.000.000)
Reversão de reserva de lucro	-	-	(1906)	(27.164)	29.070	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(5.740.720)	(5.740.720)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	318.702.556	(120.000.000)	-	-	(22.723.795)	175.978.761
Aporte de capital	10.000.000	120.000.000	-	-	-	130.000.000
Capital a Integralizar	-	-	-	-	-	-
Reversão de reserva de lucro	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(10.209.400)	(10.209.400)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	328.702.556	-	-	-	(32.933.195)	295.769.361

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo Líquido	(10.209.401)	(5.740.719)
Ajuste de Valores não Monetários		
Depreciação e Amortização	709.632	321.505
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
Juros e variações cambiais sobre ativos e passivos	(449.662)	(235.628)
Baixa de Imobilizado e Intangível	-	13.862
Baixa de Diferido	8.316.020	-
Despesas Antecipadas	11.489	-
Recuperação de Despesa	(66.633)	-
Provisão para Contingências	-	9.244
Outras Provisões	501.289	83.694
(Aumento) Redução nos Ativos		
Almoxarifado	(34.069)	(458.321)
Impostos a Recuperar	(1.119.670)	(872.431)
Adiantamentos	(3.126.406)	(510.136)
Outros Ativos	4.684	65.089
Aumento (Redução) nos Passivos		
Fornecedores	3.588.729	540.057
Convênios	8.915.170	804.034
Obrigações com Pessoal	678.655	6.252
Obrigações Tributárias	1.130.951	(736.455)
Outros Passivos	<u>164.845</u>	<u>252.840</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	8.688.232	(6.457.113)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de Capital	<u>130.000.000</u>	<u>(2.556)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de Financiamento	130.000.000	(2.556)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Imobilizado	(66.793.467)	(18.099.930)
Aquisição de Intangível	<u>(16.000)</u>	<u>(236.865)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de Investimento	<u>(66.809.467)</u>	<u>(18.336.795)</u>
Variação Líquida de Caixa	<u>72.206.156</u>	<u>(24.796.464)</u>
Saldo Inicial das Disponibilidades	137.083.182	161.879.646
Saldo Final das Disponibilidades	<u>209.289.338</u>	<u>137.083.182</u>
Aumento (Redução) nas Disponibilidades	<u>72.206.156</u>	<u>(24.796.464)</u>

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás (“Empresa”) é uma empresa pública de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Saúde. Foi constituída nos termos da Lei nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004, sob a forma de sociedade limitada, e regulamentada pelo Decreto nº 5.402, de 28 de março de 2005, que aprovou seu estatuto social.

A empresa tem como atividade principal a produção industrial de hemoderivados, prioritariamente para tratamento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir do fracionamento de plasma obtido no Brasil, vedada a comercialização somente dos produtos deles resultantes, podendo ser ressarcida pelos serviços de fracionamento, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001.

Os principais produtos que serão comercializados pela Hemobrás são:

Albumina - Utilizada no tratamento de queimados, pessoas com cirrose, pacientes de terapia intensiva, entre outros.

Cola de fibrina - Cola biológica usada para reduzir ou deter hemorragias em diversos tipos de cirurgia e em pessoas com problemas de coagulação.

Complexo protrombínico - Conjunto de proteínas que atua na coagulação e também é indicado para pacientes com hemofilias A e B, para o tratamento de hemorragias em pessoas que utilizam medicamentos anticoagulantes e para cirrose hepática.

Fator IX - Coagulante utilizado no tratamento de pessoas com hemofilia B.

Fator VIII - Coagulante utilizado no tratamento de pessoas com hemofilia A.

Fator de von Willebrand - Proteína de coagulação usada no tratamento da doença de von Willebrand, tipo de enfermidade que, como na hemofilia, o paciente tem dificuldade para coagular o sangue.

Imunoglobulina - Hemoderivado de maior consumo no mundo, é usado para o tratamento de pessoas com AIDS e outras deficiências imunológicas, doenças autoimunes e infecciosas.

A Hemobrás está sediada em Brasília-DF e possui duas filiais, uma na cidade do Recife e outra na cidade de Goiana, ambas no estado de Pernambuco.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e por normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os diretores da Empresa declaram que examinaram, revisaram e aprovaram todas as informações contidas nas Demonstrações Contábeis em 09.03.2012.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

• Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

A receita de serviços prestados será reconhecida no resultado quando da entrada em operação.

- **Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem dinheiro em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos e com risco irrelevante de mudança de valor. As aplicações financeiras que não se qualificam como caixa e equivalentes de caixa foram classificadas como investimentos mantidos até o vencimento e são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável, quando aplicável.

- **Almoxarifado**

Os insumos estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição, que não excede o valor de mercado.

- **Créditos tributários**

Os créditos tributários existentes são referentes a saldos negativos do IRPJ dos exercícios de 2005 a 2011 e créditos de INSS pagos a maior entre 2005 e 2011. Os valores são atualizados mensalmente pela taxa Selic.

- **Imobilizado**

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, formação e construção. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 9 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos e vida útil do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

- **Intangível**

O intangível, representado por aquisição de licenças de uso de softwares, é registrado pelo custo de aquisição e/ou formação, sendo amortizado 5 (cinco) anos após a entrada em operação. Seus valores são recuperáveis em função de suas operações.

- **Diferido**

Até 31.12.2010 a empresa optou por manter os registros no Ativo Diferido, que era representado basicamente por gastos referentes a despesas pré-operacionais, sendo seus valores recuperáveis em função de suas operações, consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil. Durante o exercício de 2011, foi realizado um estudo nesta conta e o saldo do Ativo Diferido foi totalmente reclassificado no exercício de 2011, de acordo com os procedimentos mencionados na Nota Explicativa nº 11.

- **Avaliação do valor recuperável dos ativos**

Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados periodicamente com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável - definido pelo maior valor, entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo - esta é reconhecida no resultado do período. Como base nas análises efetuadas, não foram identificadas evidências que requereriam ajustes para perda por redução do valor de recuperação.

- **Direitos e obrigações**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias auferidas/incorridas, que são apropriados em despesas e receitas financeiras. As obrigações são classificadas em (i) Circulantes, quando os prazos estabelecidos ou esperados situam-se no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial; e (ii) Não circulantes, quando os prazos estabelecidos ou esperados situam-se após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

- **Convênios**

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7, a Empresa mantém, como concedente, convênios com cinco parceiros distintos. Os convênios foram firmados com objetivo de desenvolver programas de cooperação técnico-científica e obras de engenharia. A Empresa também é conveniente em quatro convênios firmados com o Governo Federal, conforme Nota Explicativa nº 13.

- **Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis**

São definidas com base em avaliação e qualificação dos riscos cuja probabilidade de perda é considerada provável. Esta avaliação é suportada pelo julgamento da Administração juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da administração e de seus assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

- **Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Os demais ativos não são registrados ao custo de aquisição, reduzidos de provisão para ajuste ao valor recuperável, quando aplicável. As demais obrigações são registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

- **Uso de estimativas contábeis**

Na elaboração das informações, é necessário que a Administração faça uso de estimativas e adote premissas para a contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas: a constituição de provisões necessárias para riscos tributários, cíveis e trabalhistas; a vida útil do ativo imobilizado; a recuperação do valor de ativos, incluindo intangíveis; e a elaboração das projeções para a realização de imposto de renda diferido, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível, por parte da Administração da Empresa, podem, eventualmente, apresentar variações em relação aos dados e aos valores reais.

Moeda estrangeira

A Administração da empresa definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas no CPC 02 – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis.

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio na data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos nas demonstrações de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira, quando aplicável, são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas de transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	R\$	
	31.12.2011	31.12.2010
Fundo fixo	6.000	1.053
Banco conta movimento	111	180
Banco conta movimento – Convênios	-	-
Aplicações financeiras	209.283.227	137.081.949
	209.289.338	137.083.182

Aplicações Financeiras

	R\$	
	<u>31.12.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Aplic. Extra mercado	195.860.934	131.154.102
Aplic. Extra mercado – Convênio 009/2007	417.780	513.965
Aplic. Extra mercado – Convênio 4.502/2007	3.265.615	3.271.394
Aplic. C/P 50 mil – Convênio 748/2006	-	349.695
Aplic. CDB DI – Convênio 748/2006	558	1.792.793
Aplic. Extra mercado – Convênio 748/2006	1.498.752	-
Aplic. Extra mercado – Convênio 143/2010	8.239.587	-
	<u>209.283.227</u>	<u>137.081.949</u>

Substancialmente representadas por Fundo Extra-Mercado do Banco do Brasil. Os rendimentos estão vinculados à taxa média de 0,9039% ao mês. As aplicações financeiras ligadas aos convênios estão representadas por Fundos de Curto Prazo, CDB DI e Fundos Extra-Mercado.

5. ALMOXARIFADO

No exercício de 2010, foi implantado o controle efetivo do estoque no Sistema Corporativo Benner e os procedimentos contábeis foram adequados a esta nova prática. No exercício de 2011, o método foi mantido e aprimorado. Os estoques foram mensurados com base no valor de aquisição e o método utilizado para mensuração das saídas foi o custo médio ponderado.

	R\$	
	<u>31.12.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Material de expediente	37.062	18.449
Material de copa e cozinha	5.639	5.933
Material de Limpeza	3.923	-
Material de manutenção e conservação	8.437	6.802
Suprimentos de informática	67.861	30.439
Fardamentos	195	-
Segurança e EPI	23.255	-
Material de laboratório	346.017	396.698
	<u>492.389</u>	<u>458.321</u>

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

Em 31 de dezembro de 2011, a Hemobrás apresentou em seus ativos, créditos tributários de Imposto de Renda retidos (IRRF) sobre rendimentos de aplicações financeiras no montante de R\$ 6.440.409 (R\$ 5.379.955 em 31 de dezembro de 2010).

A Administração, com base em suas projeções de lucros tributáveis futuros, estima que os créditos tributários serão integralmente realizados em até 05 (cinco) exercícios.

	R\$	
	31.12.2011	31.12.2010
INSS	-	10.067
FGTS	11.790	11.790
PIS	4.803	4.375
COFINS	21.999	20.028
ISS	10.224	10.224
ICMS-DF	66.627	-
Ret. de IR sobre Aplicação Financeira 2006	-	68.807
Ret. de IR sobre Aplicação Financeira 2007	21	6.913
Ret. de IR sobre Aplicação Financeira 2008	6869	1.003.173
Ret. de IR sobre Aplicação Financeira 2009	14.646	1.643.396
Ret. de IR sobre Aplicação Financeira 2010	1.854.594	2.657.666
Ret. de IR sobre Aplicação Financeira 2011	4.564.279	-
Outros Impostos a Compensar	2.832	2.575
	6.558.684	5.439.014

7. ADIANTAMENTO DE CONVÊNIOS E ASSEMELHADOS

No exercício de 2011, a contabilidade reclassificou os saldos existentes no ativo circulante para o não circulante, em virtude de não haver previsão de realização dentro dos próximos 360 dias.

	R\$	
	31.12.2011	31.12.2010
Circulante		
OPAS – Org. Pan-Americana da Saúde	-	1.844.810
IBMP – Instituto de B. Molecular do Paraná	-	531.074
COPPETEC	-	40.000
Empregados/Diretoria/Conselho/Colaborador	193.596	91.898
	193.596	2.507.782
Não Circulante		
AD DIPER – Conv. 01/2009 (Serviços)	266.292	266.292
FIOCRUZ/FIOTEC – TC 83/2010	2.129.289	-
OPAS – Org. Pan-Americana da Saúde	2.755.244	-
IBMP – Instituto de B. Molecular do Paraná	516.058	-
COPPETEC	40.000	-
Não Circulante	5.706.883	266.292
	5.899.961	2.774.074

Organização Pan-Americana da Saúde (Opas)

A União Federal, através do Ministério da Saúde, a Hemobrás e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial de Saúde (Opas/OMS) firmaram um acordo de cooperação e assistência técnica para o desenvolvimento de atividades conjuntas que combinassem a mobilização de conhecimentos por parte do Ministério da Saúde e da Hemobrás, com a implementação de experiências inovadoras e o desenvolvimento de esforços na área de atuação da Hemobrás em organização, pesquisa e inovação de processo e produtos, com o estabelecimento de parcerias com institutos e com universidades do Brasil e demais países integrantes da Opas/OMS, visando ao programa “Política Nacional de Sangue”.

Em 29 de dezembro de 2006, a Hemobrás firmou o primeiro e o segundo termo de ajuste ao 51º termo de cooperação, tendo os seus vencimentos para 29 de dezembro de 2011, com o objetivo de apropriação ao plano de trabalho o montante de R\$ 1.496.250,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais) e R\$ 3.491.250,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais), respectivamente. No exercício de 2011, repassamos para a Opas, conforme os Termos de Ajustes nº 1 e 2, o total de R\$ 1.200.000 (hum milhão e duzentos mil reais). As prestações de contas no exercício de 2011 totalizaram R\$ 289.566 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais). Conforme publicado no Diário Oficial de 10 de outubro de 2011, o 3º Termo de Ajuste do 51º Termo de Cooperação Técnica determina a prorrogação do vencimento para 28 de dezembro de 2016.

Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP)

A Hemobrás celebrou com o IBMP em 12 de dezembro de 2008 o termo de convênio com o objetivo de promover o desenvolvimento e a avaliação de multiteste, utilizando a plataforma de microarranjos líquidos para triagem de sangue nas unidades hemoterápicas. O convênio foi no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e aditado em 11 de dezembro de 2009 para R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais). O convênio prevê R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para capital e R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) referente ao custeio. No exercício de 2011, houve prestação de contas no valor de R\$ 15.016.

Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (Coppetec)

Em 21 de novembro de 2007, a Hemobrás assinou acordo de cooperação com a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (Coppetec), no montante de R\$ 797.500,00 (setecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras destinadas à produção de 3 (três) biofármacos recombinantes para os fatores de coagulação VIII e IX e o fator de colônias de granulócitos (G-CSF).

Este acordo de cooperação estava condicionado à assinatura de contrato entre a Coppetec e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o qual cederia o montante de R\$ 7.717.500,00 (sete milhões, setecentos e dezessete mil e quinhentos reais) ao projeto.

Em 19 de junho de 2008, a Coppetec firmou contrato de concessão de colaboração financeira nº 08.2.0134.1 junto ao BNDES, tendo a interveniência da Hemobrás.

Se os biofármacos recombinantes objeto do acordo forem totalmente desenvolvidos, a Coppetec garantirá à Hemobrás a concessão de licença de uso das tecnologias, objetos do referido acordo, através de contrato de licença a ser assinado entre as partes, com vigência de 10 (dez) anos ou por prazo de proteção patente, aquele que for maior, a contar de 90 (noventa) dias após o registro conferido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

A Hemobrás possui a seguinte obrigação financeira por ano.

	<u>R\$</u>
2008	200.000
2009	295.450
2010	162.050
2011	140.000
Total	<u>797.500</u>

No segundo semestre de 2011, a Coppetec enviou a prestação de contas a Hemobrás, mas, até o encerramento do exercício, não foi possível concluir a análise. Desta forma não houve repasse da obrigação financeira.

Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (AD Diper)

Em 9 de setembro de 2009, a Hemobrás assinou acordo de cooperação entre concedente e conveniente visando à implantação da terraplenagem, drenagem e pavimentação das futuras instalações da Hemobrás em Goiana-PE, bem como a fiscalização dos serviços discriminados, conforme as especificações técnicas, atividades específicas e demais atividades constantes do plano de trabalho. O convênio foi no valor de R\$ 3.082.131,33 (três milhões, oitenta e dois mil, cento e trinta e um reais e trinta e três centavos) e aditado no dia 27 de janeiro de 2010 para R\$ 3.414.441,28 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), classificado no imobilizado como “implantação da fábrica de Goiana-PE – obras”. O contrato prevê ainda R\$ 266.292,12 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e doze centavos) referentes ao custeio.

Fundação Oswaldo Cruz / Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FIOCRUZ/FIOTEC)

Em 24 de setembro de 2010, A Hemobrás assinou acordo de cooperação técnica, científica, administrativa e financeira entre concedente e conveniente visando ao desenvolvimento, à qualificação e à otimização das respectivas estruturas tecnológicas, produtiva e administrativa, por intermédio da interação e integração de suas atuações institucionais, para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e o desenvolvimento econômico, industrial e social do país. O acordo foi publicado no Diário Oficial da União em 5 de outubro de 2010. A Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC foi designada entidade executora do acordo, conforme o 1º Termo Aditivo assinado em 25 de janeiro de 2011, que também estabeleceu as bases e condições específicas da Cooperação entre as Parceiras para execução dos Projetos Modelo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Hemobrás, Consultoria para elaboração de Arquitetura Sistêmica Referencial e ações Estruturantes/Saneadoras e, ainda, Cooperação em Projeto de Responsabilidade Socioambiental e Desenvolvimento Regional. As despesas de execução dos projetos serão custeadas pela Hemobrás, mediante repasse de R\$ 2.129.289,37 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

No exercício de 2011, as ações trabalhistas foram julgadas e o resultado foi desfavorável para a Hemobrás. Os processos foram referentes às ações movidas pelos empregados da terceirizada Mundo Adm. de Serviços de Mão de Obra LTDA. empresa contratada pela Hemobrás. Somados aos R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) depositados judicialmente, houve o desembolso de mais R\$ 8.290,19 (oito mil duzentos e noventa reais e dezenove centavos).

	R\$	
	<u>31.12.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Cível	2.994	2.994
Trabalhista	-	16.000
	<u>2.994</u>	<u>18.994</u>

9. IMOBILIZADO

	<u>Implantação da Fabrica</u>	<u>Móveis e Utensílios</u>	<u>Máquinas e Equipamentos</u>	<u>Benfeitorias e Imóveis de Terceiros</u>	<u>Computadores e Periféricos</u>	<u>Máquinas e Equipamentos de Laboratório</u>	<u>Imobilizado em Andamento</u>	<u>Imobilizado em Poder de Terceiros</u>	<u>Total</u>
Custo Total	27.330.058	333.973	1.125	168.363	967.385	452.225	959.326	3.227.253	33.439.708
Depreciação Acumulada	-	(71.845)	(34)	(7.072)	(215.902)	(79.030)	-	(132.543)	(506.426)
Valor Residual em 31 de dezembro de 2010	23.330.058	262.129	1.091	161.291	751.483	373.195	959.326	3.094.710	32.933.282
Transferências e Reclassificação	(27.330.058)	-	-	-	2.650	(2.650)	27.330.058	-	-
Reclassificação do Diferido	-	-	-	-	-	-	407.179	-	407.179
Aquisição	-	135.172	34.346	8.833	15.301	1.855	66.035.740	562.220	66.793.467
Baixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação/Amortização	-	(39.182)	(1.673)	(14.538)	(195.095)	(44.561)	-	(380.984)	(676.034)
Custo Total	-	469.145	35.471	177.196	985.336	451.430	94.732.303	3.789.473	100.640.352
Depreciação Acumulada	-	(111.027)	(1.707)	(21.610)	(410.997)	(123.591)	-	(513.527)	(1.182.460)
Valor Residual em 31 de dezembro de 2011	-	358.118	33.764	155.586	574.339	327.839	94.732.303	3.275.946	99.457.893

No exercício de 2011, houve a segregação do imobilizado em três grandes grupos, bens em operação, bens em poder de terceiros e imobilizado em andamento. No grupo imobilizado em andamento, foram classificadas todas as aplicações de recursos de imobilização, mas que ainda não estão operando em sua totalidade. Devido a essa segregação, realizamos a reclassificação do saldo existente no grupo implantação da fábrica para o grupo de imobilizado em andamento.

O grupo imobilizado em andamento também foi responsável pelo acréscimo de 302% no valor total do Imobilizado, e este fato foi motivado, principalmente, pela execução da obra de construção da fábrica, do novo contrato de aquisição/validação de equipamentos com o LFB Biomedicaments e a finalização da penúltima etapa da instalação dos transelevadores do Bloco B01 da fábrica.

No ano de 2011 realizamos uma revisão de vida útil do Ativo Fixo conforme prevê o CPC-27. A Empresa depreciou seus ativos com base no método linear da vida útil estimada dos bens. Aplicamos a taxa de 10% ao ano para benfeitorias em imóveis de terceiros, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e softwares. Para os demais ativos aplicamos o percentual de 20% ao ano.

10. INTANGÍVEL

		R\$		
		2011		2010
Taxas Anuais de Depreciação %	Custo	Amortização Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Direito uso software	10	285.210 (62.424)	222.787
		285.210 (62.424)	222.787
				236.865

No exercício de 2011, houve aquisições de direito de uso de softwares no valor de R\$ 16.000 (dezesesse mil reais).

11. DIFERIDO

	R\$	
	31.12.2011	31.12.2010
Despesa com pessoal	-	9.636.188
Despesas administrativas	-	4.439.479
Despesas tributárias	-	75.294
Receitas financeiras	-	(5.427.762)
	-	8.723.199

A Hemobrás fez a opção pela manutenção do saldo do ativo diferido, existente em 31 de dezembro de 2008, prevista no item 20 da NBC T 19.18 (em linha com o art. 299A da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.941/09), referente a despesas pré-operacionais, nas demonstrações contábeis do exercício de 2010. No exercício de 2011, conforme aprovado em 29 de dezembro de 2010 por sua Diretoria Executiva, o Serviço de Contabilidade executou as análises necessárias para definição da possibilidade de amortização parcial ou total do saldo mantido no Ativo Diferido. A conclusão da análise apontou para a existência de valores que podem ser reconhecidos como Ativo Imobilizado, devido à natureza do desembolso, e para valores que devem ser reconhecidos imediatamente como despesas por não caracterizar potencial para geração de benefícios econômicos futuros por meio de incremento nas receitas, já que apenas a economia de custos ou o aumento na eficiência operacional não eram precedentes razoáveis para a ativação desses gastos. As despesas pré-operacionais são consideradas como elementos de despesa do período nas normas internacionais de contabilidade. Segue abaixo composição da análise.

Diferido - Total Despesa c/ Pessoal	9.636.188
Diferido - Total c/ Pessoal Cedido	1.315.226
Total	10.951.414
Valor Reconhecido no Investimento	(407.179)
Valor Reconhecido como Salários e Encargos	(10.544.235)
Saldo Final	-

Diferido - Total c/ Tributos	75.294
Valor Reconhecido como Despesa Tributária	(75.294)
Saldo Final	-

Diferido - Total c/ Ocupação	570.638
Diferido - Total c/ Utilidades e Serviços	57.028
Diferido - Total c/ Propaganda	95.567
Diferido - Total c/ Materiais de Consumo	21.288
Diferido - Total c/ Serviços de Terceiros	1.005.492
Diferido - Total c/ Passagens	779.977
Diferido - Total c/ Diárias	590.745
Total	3.120.735
Valor Reconhecido como Despesas Gerais	(3.120.735)
Saldo Final	-

Diferido - Total c/ Depreciação	3.518
Total	3.518
Valor Reconhecido como Despesa com Depreciação	(3.518)
Saldo Final	-

Diferido - Total c/ Receita Financeira Líquida	(5.427.762)
Total	(5.427.762)
Valor Reconhecido como Rendimento de Aplicação Financeira	5.427.762
Saldo Final	-

12. FORNECEDORES

	R\$	
	31.12.2011	31.12.2010
Fornecedores de Serviços	31.785	205.639
Fornecedores de Materiais e Insumos	18.546	-
Fornecedores de Imobilizados	4.195.944	418.988
Fornecedores de Passagens	-	32.919
	4.246.275	657.546

No mês de dezembro de 2011, a Hemobrás reconheceu as faturas do fornecedor LFB Biomedicaments referentes aos contratos de aquisição/validação de equipamentos e de transferência de tecnologia. As faturas referentes aos contratos de transferência de tecnologia foram liquidadas no mês de janeiro de 2012, já as faturas dos contratos de aquisição/validação de equipamentos das Fases III e IV só poderão ser liquidadas após a averbação dos contratos no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI. O processo de averbação foi protocolado no INPI em novembro de 2011 e deverá ter a análise concluída até fevereiro de 2012 quando a Hemobrás liquidará as faturas. As faturas do LFB representam R\$ 3.851.436,26 (três milhões oitocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) referentes ao total de € 1.480.648,75 mais US\$ 137.410.

13. CONVÊNIOS – (CONVENENTE)

	R\$	
	31.12.2011	31.12.2010
Convênio nº 748/2006	4.130.347	3.955.877
Convênio nº 9/2007	596.825	548.564
Convênio nº 4.502/2007	4.786.488	4.444.374
Termo de Cooperação nº 143/2010	8.350.325	-
	17.863.985	8.948.815

Convênio nº 748/2006

Em 5 de outubro de 2006, a Empresa assinou termo de convênio nº 748/2006 com o Ministério da Saúde com o objetivo de dar apoio técnico e financeiro para qualificação do plasma brasileiro, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

A previsão dos gastos está de acordo com o plano de trabalho firmado da seguinte forma:

	R\$
Despesas correntes	324.000
Equipamento e material permanente	2.522.000
Total	2.846.000

O prazo inicial para a conclusão deste convênio ocorreria em setembro de 2007. Em 6 de agosto de 2007, 23 de setembro de 2008, 28 de janeiro de 2009 e 23 de março de 2009 foram assinados o primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto termo aditivo respectivamente. Em 22 de junho de 2010, foi firmado o sexto termo aditivo, publicado no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2010, com vencimento para 30 de junho de 2011. Prorrogado em 16 de junho de 2011 até 30 de junho de 2012.

Convênio nº 9/2007

Em 31 de dezembro de 2007, a Empresa assinou termo de convênio nº 9/2007 com o Ministério da Saúde com o objetivo de dar apoio financeiro para estudo e pesquisa visando à qualificação de serviços de hemoterapia para fortalecer do SUS.

As metas formalizadas para este convênio são:

- Efetuar visitas de qualificação em 40 (quarenta) serviços de hemoterapia, potenciais fornecedores de plasma, com a finalidade de diagnosticar a sua situação atual, bem como oferecer tanto sugestões de adequações em seus processos quanto equipamentos para melhoria de cada frio.
- Adquirir 95 (noventa e cinco) equipamentos para atender a melhoria da rede de frios dos serviços de hemoterapia selecionados, a partir das visitas realizadas.
- Monitorar a implementação das adequações necessárias em 10 (dez) serviços de hemoterapia que não puderam ser qualificados como fornecedores de plasma no âmbito do convênio nº. 748/2006.
- Aumentar para 200 (duzentos) mil litros o volume de plasma excedente com qualidade industrial.

A previsão dos gastos ocorre de acordo com o plano de trabalho firmado da seguinte forma:

	<u>R\$</u>
Despesas correntes	<u><u>617.877</u></u>

O prazo inicial para a conclusão deste convênio ocorreria em dezembro de 2008. Mas, em 16 de maio de 2008 e em 1º de abril de 2009, foram firmados o primeiro e o segundo termo aditivo, que propiciaram nova prorrogação do convênio, tendo seu vencimento postergado para 27 de abril de 2010. Em 8 de abril de 2010, foi firmado o terceiro termo aditivo, publicado no Diário Oficial da União em 13 de abril de 2010, com vencimento para 27 de abril de 2011. O mesmo foi prorrogado em 6 de abril de 2011 até 27 de abril de 2012.

Convênio nº 4.502/2007

Em 31 de dezembro de 2007, a Empresa assinou termo de Convênio nº 4.502/2007 com a União Federal com o objetivo de dar apoio financeiro para aquisição de equipamento e material permanente para atender a melhoria da rede de frio de serviços de hemoterapia visando ao fortalecimento do SUS.

As metas formalizadas para este convênio são:

- Efetuar visitas de qualificação em 40 (quarenta) serviços de hemoterapia, potenciais fornecedores de plasma, com a finalidade de diagnosticar a sua situação atual, bem como oferecer tanto sugestões de adequações em seus processos como equipamentos para melhoria de cada frio.
- Adquirir 45 (quarenta e cinco) equipamentos para atender a melhoria da rede de frios dos serviços de hemoterapia selecionados, a partir das visitas realizadas.
- Monitorar a implementação das adequações necessárias em 10 (dez) serviços de hemoterapia que não puderam ser qualificados como fornecedores de plasma no âmbito do convênio nº 748/2006.
- Aumentar para 200 (duzentos) mil litros o volume de plasma excedente com qualidade industrial.

A previsão dos gastos está de acordo com o plano de trabalho firmado da seguinte forma:

	<u>R\$</u>
Equipamento e material permanente	<u>3.675.000</u>

O prazo inicial para a conclusão deste convênio ocorreria em agosto de 2008. Mas, em 25 de novembro de 2009, foi firmado seu quarto termo aditivo, com publicação no Diário Oficial da União em 3 de dezembro de 2009, permitindo nova prorrogação do contrato para 30 de novembro de 2010. Em 3 de novembro de 2010, foi firmado o quinto termo aditivo, publicado no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2010, com vencimento para 30 de novembro de 2011. O mesmo foi prorrogado em 14 de novembro de 2011 até 28 de maio de 2012.

Termo de cooperação nº 143/2010

Em novembro de 2010, a Hemobrás assinou o termo de cooperação e descentralização orçamentária nº 143/2010 com o Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, para o desenvolvimento do “Programa/Projeto Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados, Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas e para o Beneficiamento do Plasma Brasileiro – Processamento, Produção e Distribuição de Medicamentos Hemoderivados ao SUS, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS”, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do plano de trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculadas e prazo de execução. O termo está sendo operacionalizado pela Hemobrás diretamente ou indiretamente, mediante a assinatura de convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do programa/projeto, visando ao alcance das metas previstas no plano de trabalho vinculado à cooperação.

O termo teria vigência até 31 de outubro de 2011, mas foi prorrogado mediante manifesto de interesse das partes, firmado por meio de termo de ajuste.

Para cobertura da cooperação, o Ministério da Saúde apropriaria do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde em 2010, R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) a ser repassado à Hemobrás. Porém, em 31 de dezembro de 2010, o valor previsto para a execução deste termo ainda não havia sido repassado à Empresa. E, sendo assim, este valor entrou em Restos a Pagar Processados para serem repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em 2011. Em 13 de outubro de 2011 (DOU de 20 de outubro de 2011), foi assinada a prorrogação deste Termo de Cooperação até 19 de maio de 2012.

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Registram os saldos a pagar em janeiro de 2012, conforme demonstramos abaixo:

	<u>R\$</u>	
	<u>31.12.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Retenção INSS s/ serv. terceiros PJ	610.882	123.720
Retenção Lei nº 10.833/03	701.919	145.218
Retenção IRRF PJ – internacional	-	79.600
Cide – Tecnologia	-	53.067
ISS – Distrito Federal	9.467	1.168
ISS – Recife – PE	4.554	3.151
ISS – Goiana – PE	200.960	49.019
IRRF a recolher	230.822	173.860
Contribuição sindical	-	782
ICMS – Diferencial de alíquota	1.932	-
	<u>1.760.536</u>	<u>629.585</u>

15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	R\$	
	<u>31.12.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Obrigações com pessoal	352.329	224.220
Provisões trabalhistas	1.277.844	727.298
	<u>1.630.173</u>	<u>951.518</u>

15.1 – Obrigações com Pessoal

Registram os saldos de salários a pagar e os encargos com INSS e FGTS a recolher:

	R\$	
	<u>31.12.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Salários a pagar		-
Honorários da Diretoria a pagar		-
Adiantamento de Férias a pagar	64.674	-
INSS a recolher	213.157	163.855
FGTS a recolher	74.498	60.365
	<u>352.329</u>	<u>224.220</u>

15.2 – Provisões Trabalhistas

Registram os saldos e encargos sociais incidentes sobre férias:

	R\$	
	<u>31.12.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Provisão de férias	949.429	538.813
INSS s/ provisão de férias	254.100	145.769
FGTS s/ provisão de férias	74.315	42.716
	<u>1.277.844</u>	<u>727.298</u>

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	R\$	
Capital Social	<u>31.12.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Governo Federal	328.702.556	318.702.556
	<u>328.702.556</u>	<u>318.702.556</u>

Em 11 de abril de 2011, foi realizado pela União o aporte de capital no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), que estava em Restos a pagar processados do Fundo Nacional de Saúde em 2011.

Em 08 de novembro de 2011, foi publicado, no Diário Oficial da União, o Decreto de 7 de dezembro de 2011, autorizando o aumento do capital da Hemobrás em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). O valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) foi integralizado em 8 de dezembro de 2011.

17. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, FISCAIS E TRABALHISTAS.

A empresa é parte em ações judiciais e administrativas de natureza trabalhista e cível. A Administração estima, baseada na opinião de sua Procuradoria Jurídica, que a provisão para contingências é suficiente para cobrir perdas prováveis e razoavelmente estimáveis decorrentes de decisões desfavoráveis. A provisão foi constituída considerando o julgamento da Procuradoria Jurídica e da Administração, para os processos cuja expectativa de perda foi avaliada como provável, sendo suficiente para fazer face às perdas esperadas. Os saldos das contingências são os seguintes:

	R\$	
	31.12.2011	31.12.2010
Contingências trabalhistas	6.575	6.575
Contingências cíveis	2.669	2.669
	9.244	9.244

18. RECEITAS FINANCEIRAS – LÍQUIDAS

	R\$	
	31.12.2011	31.12.2010
Rendimento de aplicações financeiras	27.521.780	13.285.990
Descontos obtidos	39.454	258
Variações monetárias ativas	408.739	338.272
Receitas de multas contratuais	1.855	9.080
Recuperação de Despesas	66.633	
Despesas bancárias	(1.730)	(1.468)
Juros passivos	(20)	(301)
Multas passivas	(4.688)	4.675
Variação cambial passiva	()	(3.699)
Variação monetária passiva	(386)	(1.942)
Tarifa de câmbio	(2.126)	(1.977)
Rendimentos pagos s/ recursos convênios	()	(262.392)
	28.029.511	13.366.496

19. REMUNERAÇÕES PAGAS A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES

Conforme determinado na alínea “e” do art. 1º da Resolução CGPAR/MP nº 3, de 31/12/2010, informamos que, na data da elaboração destas demonstrações, a maior remuneração para um administrador foi de R\$ 22.206,00 e a menor R\$ 14.797,20, nelas computadas vantagens e benefícios. Aos empregados a maior remuneração foi de R\$ 14.366,00 e a menor R\$ 2.538,84, também computadas as vantagens e benefícios. A remuneração média no período foi de R\$ 7.551,64. A remuneração do Conselho é de 1 (um) décimo do que, em média mensal, percebem os membros da Diretoria. A empresa não concede benefícios pós-empregos, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo para a Administração e seus empregados.

20. COBERTURA DE SEGUROS

Face à necessidade de segurar contra sinistros o seu escritório operacional situado na cidade do Recife, a empresa contratou uma apólice de seguros junto à seguradora Allianz Seguros S.A. com coberturas para incêndio, raio, explosão, danos elétricos, roubo/furto qualificado de bens, entre outros, com valor máximo de risco declarado igual a R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), com o pagamento de um prêmio de R\$ 2.533,92 (Dois mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos). A vigência da apólice de seguros nº 03.18.0561967 teve início às 24h do dia 04 de fevereiro de 2012 e vence às 24h do dia 04 de fevereiro de 2013. A apólice prevê uma participação do segurado em 10% do valor do prejuízo.

21. COMPROMISSOS

a) Transferência de tecnologia

A transferência de tecnologia para a produção de hemoderivados é um processo inédito no Brasil. Já ocorreram processos similares, entre eles, para a aquisição de tecnologia destinada à produção de vacinas. De um modo geral, em todos os processos de transferência de tecnologia realizados no mundo pela indústria de hemoderivados, a forma mais usual de remuneração da empresa que fornece a tecnologia é com o pagamento de um montante inicial – chamado comumente de *lump sum*¹ – e de royalties. Estes últimos serão pagos pela Hemobrás por 10 (dez) anos, mas só quando for iniciado o faturamento dos produtos industrializados decorrentes desta transferência de tecnologia.

Em 2007, a Hemobrás e o Laboratoire Français du Fractionnement et des Biotechnologies (LFB) firmaram três contratos após certame licitatório internacional com os seguintes objetos:

Contrato nº 22/2007 - transferência de tecnologia destinada à produção dos hemoderivados fator VIII, fator IX, albumina e imunoglobulina poliespecífica intravenosa, a partir do fracionamento industrial de plasma.

O contrato possui a seguinte cláusula:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total deste Contrato corresponde a R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) referente à parcela “lump sum”, conforme estabelecido no cronograma de eventos de pagamentos e nas condições do edital, e

5% (cinco por cento) de royalties, incidentes a partir do início do faturamento dos produtos industrializados decorrentes desta transferência de tecnologia, pelo prazo de 10 (dez) anos (...).”

¹ *Lump sum* é um modelo de contrato onde o preço global cobrado pelo produto ou serviço é determinado antes da realização do projeto. Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Lump_sum

Neste contrato houve o Termo Aditivo nº 01/2009, onde acresce um valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) ao Item 05 – Fornecimento do Projeto Executivo e R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) ao Item 03 – Fornecimento dos procedimentos operacionais padronizados (POP) do cronograma físico-financeiro do Contrato n.º 22/2007, perfazendo um acréscimo de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais), representando 6,24% do valor inicialmente contratado.

Contrato nº 23/2007 - transferência de tecnologia destinada à produção do complexo protrombínico, a partir do fracionamento industrial de plasma.

O contrato possui a seguinte cláusula:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total deste Contrato é de € 1.442.308,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil e trezentos e oito euros), equivalentes a R\$ 3.856.572,94 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), à taxa de câmbio do dia 6.9.2007, data de apresentação da proposta pela CONTRATADA, referente à parcela “lump sum”, conforme estabelecido no cronograma de eventos de pagamentos, e 5% (cinco por cento) de royalties, incidentes a partir do início do faturamento dos produtos industrializados decorrentes desta transferência de tecnologia, pelo prazo de 10 (dez) anos (...).”

Neste contrato houve o Termo Aditivo nº 01/2009, onde acresce um valor 24.317,00 € (Vinte e quatro mil, trezentos e dezessete euros) equivalentes a R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) ao Item 05 – Fornecimento do Projeto Executivo e 24.317,00 € (Vinte e quatro mil, trezentos e dezessete euros) equivalentes a R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) ao Item 03 – Fornecimento dos procedimentos operacionais padronizados (POP) do cronograma físico-financeiro do Contrato n.º 23/2007, perfazendo um acréscimo de 48.634,00 € (Quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro euros) equivalentes a R\$ 130.000,00 (Centos e trinta mil reais), representando 3,37% do valor inicialmente contratado.

Contrato nº 24/2007 – transferência de tecnologia destinada à produção do fator de von Willebrand, a partir do fracionamento industrial de plasma.

O contrato possui a seguinte cláusula:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total deste Contrato é de € 1.442.308,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil e trezentos e oito euros), equivalentes a R\$ 3.856.572,94 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), à taxa de câmbio do dia 6.9.2007, data de apresentação da proposta pela CONTRATADA, referente à parcela “lump sum”, conforme estabelecido no cronograma de eventos de pagamentos, e 5% (cinco por cento) de royalties, incidentes a partir do início do faturamento dos produtos industrializados decorrentes desta transferência de tecnologia, pelo prazo de 10 (dez) anos (...).”

Neste contrato houve o Termo Aditivo nº 01/2009, onde acresce um valor 24.317,00 € (Vinte e quatro mil, trezentos e dezessete euros) equivalentes a R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) ao Item 05 – Fornecimento do Projeto Executivo e 24.317,00 € (Vinte e quatro mil, trezentos e dezessete euros) equivalentes a R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) ao Item 03 – Fornecimento dos procedimentos operacionais padronizados (POP) do cronograma físico-financeiro do Contrato n.º 24/2007, perfazendo um acréscimo de 48.634,00 € (Quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro euros) equivalentes a R\$ 130.000,00 (Centos e trinta mil reais), representando 3,37% do valor inicialmente contratado.

A Hemobrás executou até 31 de dezembro de 2011 os seguintes valores por contrato (R\$):

Nº do Contrato	Valor total contratado + TA 01/2009	2008 executado	2009 executado	2010 executado	2011 executado	Total executado
22/2007	9.030.000,00	3.231.574,52	1.497.182,86	1.576.138,36	330.024,38	6.634.920,12
23/2007	3.986.572,94	1.365.046,50	660.431,53	510.731,25	956.638,10	3.492.847,38
24/2007	3.986.572,94	1.365.046,50	660.431,53	510.731,25	87.444,25	2.623.653,53
Total	17.003.145,88	5.961.667,52	2.818.045,92	2.597.600,86	1.374.106,73	12.751.421,03

b) Posição dos principais contratos

- **Contrato nº 26/2007** - Brasil Telecom S.A. referente ao serviço de telefonia comutada (STFC) e suas derivações na modalidade local cumulada com central virtual.

Valor do contrato: R\$ 302.873,43

Valor liquidado até 31/12/2011: R\$ 110.991,47

- **Contrato nº 03/2008** (Aditivo nº 1/2010, 01/2011) - Múltipla Segurança LTDA. referente ao serviço de vigilância de Goiana-PE.

Valor do contrato com aditivos: R\$ 332.769,36

Valor liquidado até 31/12/2011: R\$ 264.956,55

- **Contrato nº 8/2008** (Aditivo nº 01/2009, complemento) - Vivo S.A. referente ao Serviço Móvel Pessoal (SMP) – fornecimento de 31 aparelhos celulares em regime de comodato e prestação com cobertura nacional (LDN) e internacional (LDI) de serviço de telefonia local móvel/fixo e móvel/móvel.

Valor do contrato: R\$ 239.059,50

Valor liquidado até 31/12/2011: R\$ 191.986,81

- **Contrato nº 9/2008** - Brasil Telecom S.A. referente ao Serviço Móvel Pessoal (SMP) – prestação de serviço de longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) de telefonia móvel/fixo e móvel/móvel.

Valor do contrato: R\$ 458.008,33

Valor liquidado até 31/12/2011: R\$ 97.083,14

- **Contrato nº 12/2008** (Aditivo nº 1/2009, 03/2009, 01/2010, 01/2011 e complementos) - GVP Auto Locadora de Veículos LTDA. referente ao aluguel de veículos com e sem motorista em Brasília-DF.

Valor do contrato com Aditivos: R\$ 617.928,68

Valor liquidado até 31/12/2011: R\$ 537.115,69

- **Contrato nº 22/2008** (Aditivo nº 02/2009, 03/2009, 01/2010, 2/2010, repactuações, complementos e reforços) - Focalize Eventos e Serviços referente ao serviço de limpeza e conservação para Brasília-DF.

Valor do contrato com aditivos: R\$ 167.296,96

Valor liquidado até 31/12/2011: R\$ 162.025,51

- **Contrato nº 2/2010** e complementos - JCPM Trade Center referente à locação de salas para a filial no Recife.

Valor do contrato com complementos: R\$ 3.185.547,57

Valor liquidado até 31/12/2011: R\$ 2.935.756,48

- **Contrato nº 3/2010 e complemento** - Griffó Serviço de Segurança e Vigilância LTDA. referente ao serviço de vigilância armada para Brasília-DF.
Valor do contrato com complemento: R\$ 51.626,66
Valor liquidado até 31/12/2011: R\$ 51.626,66
- **Contrato nº 1/2011** - Apolo Agência de Viagens Turismo LTDA. referente serviço de fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais, nacionais e internacionais.
Valor do contrato: R\$ 1.473.045,29
Valor liquidado até 31/12/2011: R\$ 866.924,18
- **Contrato nº 7/2009** (Aditivo nº 01/2009, 01/2010, 02/2010, 01/2011, repactuação e complemento) - Focalize Eventos e Serviços referente ao serviço de Copeiragem e garçons para Brasília – DF.
Valor do contrato com aditivos: R\$ 184.748,21
Valor liquidado até 31/12/2011: R\$ 161.582,32
- **Contrato nº 20/2010** (Aditivo nº 01/2011 e complemento) - Fox Rent a Car referente ao aluguel de veículos.
Valor do contrato com aditivos: R\$ 775.661,58
Valor liquidado até 31/12/2011: R\$ 709.622,78
- **Contrato nº 21/2010** (Repactuação)- Modern Service Locação de Mão de Obra LTDA. referente à limpeza e conservação da filial no Recife com fornecimento de material e equipamento.
Valor do contrato com repactuação: R\$ 57.874,75
Valor liquidado até 31/12/2011: R\$ 50.281,41
- **Contrato nº 24/2010** - Telemar Norte Leste referente ao serviço de telefonia fixa.
Valor do contrato: R\$ 253.047,69
Valor liquidado até 31/12/2011: R\$ 53.313,34
- **Contrato nº 25/2010** (Complementos)- Consórcio TEP/Squadro/Mendes Junior para construção dos Blocos B-01 (armazenamento de plasma em câmara fria a 35° C negativos), B-17 (grupos geradores) e parte do B-14 (reservatório enterrado).
Valor do contrato com complemento: R\$ 30.452.322,29.
Valor até a 17ª medição: R\$ 25.250.381,14
- **Contrato nº 34/2010 (Com repactuação)** - TAC – Manutenção e Serviços LTDA. referente ao serviço de copeiragem e garçons para filial no Recife.
Valor do contrato: R\$ 65.746,92
Valor liquidado até 31/12/2011: R\$ 59.507,82
- **Contrato nº 36/2010** - TNL TPS referente ao serviço de telefonia móvel para a filial Recife.
Valor do contrato: R\$ 404.748,45
Valor liquidado até 31/12/2011: R\$ 34.402,26
- **Contrato nº 06/2011** - TCI BPO-Tecnologia Conhecimento e Informação S/A. Referente ao serviço contínuo de armazenamento e distribuição de medicamentos hemoderivados com transporte.
Valor do contrato: R\$ 3.659.853,04
Valor liquidado até 31/12/2011: R\$ 33.019,49

- **Contrato nº 33/2011** - GVP Auto Locadora & Serviços LTDA. Referente à contratação de empresa para locação de diversos veículos com motoristas.
Valor do contrato: R\$ 1.007.640,00
Valor liquidado até 31/12/2011: R\$ 0,00
- **Contrato nº 35/2011** – Concremat Engenharia E Tecnologia S/A. Referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização e consultoria em engenharia para implantação da fábrica.
Valor do contrato: R\$ 22.934.000,00
Valor liquidado até 31/12/2011: R\$ 0,00
- **Contrato nº 29/2011** – Instituto de Biologia Molecular do Paraná – IBMP. Referente ao serviço de Assessoria Técnica e Apoio à Gestão Operacional durante a implantação e funcionamento do projeto de Câmara Fria - B01, da Planta Industrial da HEMOBRÁS em Goiana/PE.
Valor do contrato: R\$ 4.240.241,83
Valor liquidado até 31/12/2011: R\$ 848.048,37
- **Contrato nº 02/2011** – Consórcio Mendes Junior / Tep / Squadro – Referente à segunda etapa da construção fábrica da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) iniciou-se no segundo semestre de 2011. Nesta fase serão construídos blocos 12 da planta industrial, com previsão para conclusão em 2014.
Valor do contrato: R\$ 278.363.582,22
Valor liquidado até 31/12/2011: R\$ 17.829.926,21

c) Aquisição / Validação de Equipamentos

A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) e o Laboratório Francês de Biotecnologia (LFB) firmaram em 2011, um contrato de aquisição / validação de equipamentos onde será fornecido pela LFB, em até seis anos, aproximadamente mil equipamentos e sistemas. A LFB será responsável por montar e qualificar este maquinário e ainda validar todo o processo de produção.

Contrato 26/2011 – LFB Biomedicaments - Fornecimento de sistemas e prestação de serviços de montagem e validação (Fase III). O valor total do contrato é 3.845.729,00 € (Três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove euros) equivalente a R\$ 9.236.289,74 (Nove milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
Valor do contrato: R\$ 9.236.289,74
Valor liquidado até 31/12/2011: R\$ 160.396,56

Contrato 27/2011 – LFB Tecnologia Ltda – (Parte em Real) Fornecimento e instalação de sistemas de estocagem e empacotamento (Fase IV).
Valor do contrato: R\$ 38.070.597,00
Valor liquidado até 31/12/2011: R\$ 0,00

Contrato 27/2011 - LFB Biomedicaments – (Parte em Euro) Fornecimento e instalação de sistemas de estocagem e empacotamento (Fase IV). O valor total do contrato é 33.029.577,00 € (Trinta e três milhões, vinte e nove mil, quinhentos e setenta e sete euros) equivalente a R\$ 80.527.985,08 (Oitenta milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).
Valor do contrato: R\$ 80.527.985,08
Valor liquidado até 31/12/2011: R\$ 19.620.333,70

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 2012 será realizada uma reavaliação no imobilizado em relação aos ativos inferiores a R\$ 326,61 (art. 301 do RIR/99), para que seja feita uma reclassificação em conformidade com a legislação do Imposto de Renda.

Realizaremos também a ativação da doação feita pelo convênio com a Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS.